



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo;
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo;
Função: 99 – Reserva de Contingência;
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência;
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência;
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários;
Valor: R\$ 50,000,00.

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11011- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Função: 8- Assistência Social;
Subfunção: 244- Assistência Comunitária;
Programa: - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social;
Ação: 2.259- Manutenção da Proteção Social Especial;
Despesa: 454- 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos;
Valor: R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais);
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE - CNPJ: 76.702.547/0001-79.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Ação Social São Vicente, CNPJ n. 76.702.547/0001-09 situada na Rua Estefano José Vanolli, nº 1029, no bairro São Vicente, nesta cidade, colaboradora da Comunidade de São Francisco de Assis, situada na Rua Alice dos Santos Bittencourt, n. 355, no bairro São Vicente, Loteamento Nilo Bittencourt, têm tido um papel fundamental no desenvolvimento da Comunidade em seu entorno. Fundamentada na fé católica, promove diariamente a inclusão da família, de jovens, de crianças, de mulheres, dando opção e cuidado na boa vivência da fé e do viver em Sociedade.

Por se tratar de um projeto sem fins lucrativos, a Comunidade carece de recursos e investimentos, recentemente passou dificuldades em investimentos e recursos devido a pandemia global. Atualmente, é vontade de todos iniciar as obras de Construção da Nova Estrutura da Igreja São Francisco de Assis, que engloba:

Concepção de projetos;
Fundação estrutural;

Vale salientar que trata-se de uma Obra de Utilidade Pública, dedicada à Comunidade Itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB